

DECRETO Nº 35.831

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56590/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMESP Nº 018/2025
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Gestor: Rodolpho Silva Maia
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: “Contratação de imóvel destinado à execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade”
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
Objeto: “Promoção da cidadania, inclusão social, incentivo à prática esportiva e valorização da qualidade de vida, pilares fundamentais da política pública municipal”
Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Objeto: “Aquisição e/ou instalação de bebedouros”
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Objeto: “Aquisição e/ou instalação de bebedouros”
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360037003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

